



## EDITAL N° 001/2022

### **SELEÇÃO MONITORIA NÃO-SUBSIDIADA PARA A DISCIPLINA DE DISFAGIA II (FON0016)**

O Curso de Fonoaudiologia torna público que estão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga de monitoria voluntária na disciplina Disfagia II (FON0016), conforme critérios abaixo:

#### **1. MONITORIA**

- 1.1 Será disponibilizada uma vaga (01) para monitor voluntário.
- 1.2 Carga horária: 6 horas semanais
- 1.3 Tempo de duração da atividade – 10 de março a 10 de setembro de 2022 (6 meses).
- 1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizada de forma remota ou presencial conforme a natureza das atividades.

#### **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1 De 14 a 18 de fevereiro de 2022.
- 2.2 Através dos e-mails [bolzan.geovana@ufts.m.br](mailto:bolzan.geovana@ufts.m.br) e [fonoaudiologia@ufts.m.br](mailto:fonoaudiologia@ufts.m.br), com o assunto “Inscrição monitoria”. O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.
- 2.3 No ato da inscrição, enviar:
  - a) Histórico Escolar Simplificado: comprobatório da matrícula atual no curso de Fonoaudiologia e das notas nas disciplinas referidas no item 3.2 deste Edital.
  - b) Comprovantes de cursos e atividades realizados nas áreas de Fonoaudiologia Hospitalar e Disfagia.

#### **3. PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.

3.2 Ter sido aprovado nas disciplinas Fonoaudiologia Hospitalar, Disfagia I e Disfagia II.

3.3 Ter disponibilidade de 6 horas semanais presenciais na UFSM.

3.4 Não ser monitor em outra disciplina no período.

#### **4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:**

4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas;

4.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

4.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na Disciplina Disfagia II, visando sua integração na Universidade.

#### **5. SELEÇÃO**

4.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição:

a) Histórico Escolar Simplificado: média simples das notas das disciplinas Fonoaudiologia Hospitalar, Disfagia I e Disfagia II (peso de 80% para a seleção).

b) Comprovantes de cursos (finalizados até janeiro de 2022) e atividades realizadas **na área de Disfagia Pediátrica (Amamentação, Dificuldades alimentares na infância, Fonoaudiologia Neonatal, Disfagia infantil, Nutrição infantil)** (peso de 20% para a seleção), sendo que serão atribuídos 1 ponto para cada hora de curso; 5 pontos para cada projeto e 5 pontos para cada trabalho científico do tipo anais, apresentação oral, pôster, palestra, e 15 pontos para artigo aceito ou publicado na área temática da monitoria.

#### **5. RESULTADOS**

5.1 O resultado da seleção será divulgado através do e-mail dos inscritos e também do site do Curso de Fonoaudiologia UFSM no dia 07 de março de 2022. Caso haja recursos, esses deverão ser enviados para os mesmos e-mails da inscrição, no dia 08 de março. O resultado da análise de recursos será divulgado no dia 09 de março através do e-mail dos inscritos e também do site do Curso de Fonoaudiologia UFSM.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O não cumprimento das atividades previstas, implica desligamento do monitor e chamada do suplente do processo seletivo.

6.2 Monitorias interrompidas antes do período previsto no edital terão certificado emitido conforme a carga horária realizada.

6.3 Resolução nº 007/2000: Institui e Regulamenta na UFSM o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação.

6.2 Resolução nº 036/2019: Altera a Resolução N. 007/2000, que institui e regulamenta na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação

Santa Maria, 11 de fevereiro de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Geovana de Paula Bolzan

Professora da disciplina

SIAPE 1231387